



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.042 DE 23 DE JUNHO DE 2022

“Prorroga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, em especial atendimento ao processo administrativo nº 1830/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER a prorrogação da licença sem vencimentos a servidora pública municipal **TANIA MARIA BARBEZAN DA SILVA**, RG nº 21.820.856-5, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Merendeira**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 15/06/2022 até 11/12/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1830/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 23 de junho de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 23 de junho de 2.022

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo